



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589106

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 127303/3540606/2022

Endereço: RUA JOAQUIM S SOBRINHO

Nº: 0

Complemento: CEIM PROFª ZÉLIA CHATEL STETNER

Bairro: AREA RURAL

Município: PORTO FELIZ

Ocupação: E-5 EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - CRECHES, ESCOLAS MATERNAS, JARDINS DE INFÂNCIA

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Responsável pelo Uso: CEIM PROFª ZÉLIA CHATEL STETNER

Responsável Técnico: ANGELO ALMYR CARRIEL ASSUGENI

CREA/CAU: 5063192338

ART/RRT: 28027230220983523

Área Total (m²): 640,40

Área Aprovada (m²): 640,40

Validade: 13/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MARIO SERGIO LEAL DE SOUSA

Homologação: CAP PM SAMUEL MALAGO NEIRO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO.



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Porto Feliz, 28 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 1 pessoa: CAELSO FERREIRO DO IVERSEN

Para verificar a validade das assinaturas acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QNTE-HLIP-5N6F-7T02



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 591310

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 127507/3540606/2022

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL

Nº: 130

Complemento: EMEI PROFª IRACEMA PORTELA SACRAMENTO

Bairro: AREA RURAL

Município: PORTO FELIZ

Ocupação: E-5 EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - CRECHES, ESCOLAS MATERNAS, JARDINS DE INFÂNCIA

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Responsável pelo Uso: EMEI PROFª IRACEMA PORTELA SACRAMENTO

Responsável Técnico: ANGELO ALMYR CARRIEL ASSUGENI

CREA/CAU: 5063192338

ART/RRT: 28027230220983523

Área Total (m²): 218,76

Área Aprovada (m²): 218,76

Validade: 27/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MARIO SERGIO LEAL DE SOUSA

Homologação: CAP PM SAMUEL MALAGO NEIRO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO.



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Porto Feliz, 9 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 1 pessoa: CAELSO FERREIRO DO IVERSEN

Para verificar a validade das assinaturas acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QNTE-HLIP-5N6F-7T02



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589108

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 127452/3540606/2022

Endereço: AV CAPITÃO JOAQUIM FLORIANO DE TOLEDO

Nº: 663

Complemento: EMEI PROFª MARIA ODETE COAN DE CAMARGO

Bairro: AREA RURAL

Município: PORTO FELIZ

Ocupação: E-5 EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - CRECHES, ESCOLAS MATERNAS, JARDINS DE INFÂNCIA

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Responsável pelo Uso: EMEI PROFª MARIA ODETE COAN DE CAMARGO

Responsável Técnico: ANGELO ALMYR CARRIEL ASSUGENI

CREA/CAU: 5063192338

ART/RRT: 28027230220983523

Área Total (m²): 580,91

Área Aprovada (m²): 580,91

Validade: 20/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MARIO SERGIO LEAL DE SOUSA

Homologação: CAP PM SAMUEL MALAGO NEIRO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO.



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Porto Feliz, 28 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 1 pessoa: CAELSO FERREIRO DO IVERSEN

Para verificar a validade das assinaturas acesse <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QNTE-HLIP-5N6F-7T02



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 911220

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 141810/3540606/2022

Endereço: RUA TRÊS, BAIRRO AGROVILLA CAIC

Nº: 0

Complemento: EMEIEF PROFª NADYR MARCHI DOS SANTOS

Bairro:AGROVILLA CAIC

Município: PORTO FELIZ

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Responsável pelo Uso: EMEIEF PROFª NADYR MARCHI DOS SANTOS

Responsável Técnico: ANGELO ALMYR CARRIEL ASSUGENI

CREA/CAU: 5063192338

ART/RRT: 28027230220983523

Área Total (m²): 551,77

Área Aprovada (m²):551,77

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 25/08/2025

OBSERVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Porto Feliz, 25 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 1 pessoa: CAELSO FERREIRO DO IVERSEN



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QNTE-HLIP-5N6F-7T02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Célio Prado, 70, Residencial São Marcos, Porto Feliz/SP
Telefone: (15) 3262-4901 / 3262-4899 | e-mail: educacao@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 22 de Junho de 2023.

Conforme solicitado, pelo TCESP, referente a Requisição de Documentos Nº 03:

“3) Com relação aos estabelecimentos relacionados na questão 1, certificar quantos e quais estabelecimentos necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) até a data desta requisição;”

Certifico, para os devidos fins, que os 10 estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação relacionados no quadro abaixo, necessitam ou estão passando por processo de reparos.

Nome do Estabelecimento de Ensino
CEIM Prof.ª Evanilde Aparecida de Camargo Maceió
CEIM Prof.ª Nair Coli de Moraes
EMEF Prof. Antônio de Pádua Martins de Melo
EMEF Prof. Domingos de Marco
EMEF Prof.ª Aurora Machado Guimarães
EMEF Prof.ª Maria Aparecida Fernandes Leite
EMEF Prof.ª Vilma Fernandes Antonio
EMEI Prof. Juvenal de Campos
EMEI Prof.ª Maria Odete Coan de Camargo
EMEI Prof.ª Nair Antunes de Almeida

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A3-A763-BDB0-AB70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 22/06/2023 17:04:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/65A3-A763-BDB0-AB70>